



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 08 FEVEREIRO DE 2017.

Denomina a Casa Mortuária Municipal localizada na Avenida Brasil, s/n, Bairro Progresso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica a Casa Mortuária Municipal, localizada na Avenida Brasil, s/n, Bairro Progresso, denominada de Casa Mortuária Nossa Senhora de Lourdes.

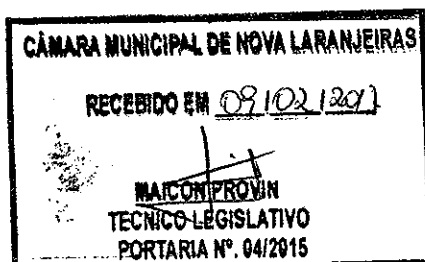
Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 08 de fevereiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos o apenso Projeto de Lei nº 005/2017, que "denomina a Casa Mortuária Municipal localizada na Avenida Brasil, s/n, Bairro Progresso e dá outras providências."

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Casa Mortuária, localizada na Avenida Brasil, s/n, no Bairro Progresso, nesta Cidade, ficando denominada de Casa Mortuária Nossa Senhora de Lourdes.

A Família Mioranza, Senhora Lurdes Mioranza (Passo Fundo, 1944 - Nova Laranjeiras/PR, 2008), e seu esposo Sr. Armando Hermes Mioranza (Concordia/SC, 1932 - Nova Laranjeiras/PR, 2010), ilustres cidadãos do nosso Município, foram provedores da referida Casa Mortuária, dedicando assim, seu trabalho em prol da nossa Cidade.

Senhora Lurdes e Armando Mioranza, mudaram-se para Nova Laranjeiras na década de 1960. Foram proprietários do primeiro restaurante da Cidade e do Posto de Combustível que tinha acabado de ser instalado. Em 1971, a Família mudou suas instalações onde é hoje o Auto Posto Rosa; na época denominava-se Auto Posto e Restaurante Santa Catarina.

Lourdes e Armando tiveram apenas um filho, senhor José Carlos Mioranza, conhecido carinhosamente por "Sapo", casado com a Senhora Neuzira Aparecida Mioranza, com quem tem dois filhos; Alana Mioranza e Alan Carlos Mioranza.

A contribuição da família Mioranza é notória em nossa Cidade, tendo exercido um importante papel na organização da vida social e econômica deste local, inclusive, receberam homenagem póstuma nesta Casa de Leis com a denominação da Rua Lurdes Mioranza, em reconhecimento de sua contribuição social para esta Cidade.

No ano de 2008, Lurdes e Armando resolveram custear a construção de uma casa mortuária para o Município e iniciaram a construção naquele mesmo ano. Uma obra pública de 565m². Porém, no dia 25 de dezembro do mesmo ano, a Sra. Lurdes veio a falecer. Sr.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Armando continuou o projeto até 2010, quando veio a falecer no dia 23 de setembro daquele ano, deixando a obra inacabada com aproximadamente 60% de obra construída.

Em 2016, o Poder Público Municipal, após vários anos de obra parada, retomou a construção de metade desta obra, 315m², sendo concluída no início do ano 2017.

Esta obra é a última herança do casal Mioranza deixada a esta Cidade da qual tanto tinham orgulho e pela qual tanto contribuíram. Sendo da vontade do Senhor Armando, segundo parentes e amigos da família, que esta Casa Mortuária fosse denominada de Nossa Senhora de Lourdes, em homenagem a sua amada esposa Lurdes Mioranza. Portanto, esta denominação é proposta considerando a participação e contribuição da família Mioranza na construção desta Casa Mortuária, bem como, a devoção e fé da família a Nossa Senhora de Lourdes; Santa venerada pela Igreja Católica, em designação honorífica a Virgem Maria, Mãe de Deus - Jesus.

Faz-se justa a homenagem em honra a Nossa Senhora de Lourdes, por respeito a fé religiosa e pelo homônimo de Lurdes Mioranza, que por esta, faz-se merecedora da láurea que ora propomos a render-lhe.

Deste modo, submeto a apreciação dos Nobres Vereadores este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado, votado e aprovado.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício